



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

Ata nº. 07/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 de agosto de 2024

Foi realizada reunião ordinária conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e do Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA, em 29 de agosto de dois mil e vinte e quatro às quinze horas. Esta reunião contou com as seguintes presenças: Rita de Cássia de Lima Souza (presidente CMAS), Taciana de Souza (CMAS e CMDCA), Luciana Aparecida dos Santos Araujo (CMAS), Claysse Danielle Morimoto (CMDCA), Ana Paula de Freitas Gomes (CMAS), Ronaldo Regis Fávero Bonesso (CMDI), Gabriela Rodrigues Reynaldo (CMDI), Fabiana Freire (CMAS), Fernando Teixeira de Oliveira (CMDI), Ana Lúgia Bonacin Menegassi (CONSEA), Lucinéia dos Santos Escolar (CONSEA), Aurenilson Cipriano (CMDCA). Como convidados Maria Luiza Pereira de Deus (Conselho Tutelar), Cristiano Ribeiro (Conselho Tutelar), Francieli Munhão Martins (Secretária Executiva dos Conselhos) e Viviani Millani Teixeira Hatori (Secretária de Assistência Social). Justificaram ausência: Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano, Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello e Camila Nardoni Gonzalez. Pautas comuns CMAS, CMDCA, CMDI e CONSEA. **Pauta nº 01 – Aprovação das atas específicas CMAS, CMDCA, CMDI e CONSEA:** Francieli informa que todas as últimas atas dos respectivos conselhos serão colocadas nos grupos específicos para apreciação dos membros e posteriormente, publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial. **Pauta nº 02 – Proposta de Lei Orçamentária Anual Exercício 2025 – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:** O contador Aurenilson explica sobre a proposta da LOA (Lei Orçamentária Anual) para exercício 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante. Os recursos da secretaria são divididos em quatro grandes blocos, o primeiro é referente ao **Gabinete da Ação Social** com as seguintes fontes: Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social R\$3.741.949,90 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Manter o Conselho Tutelar R\$52.402,16 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos). Emendas Impositivas – Manter o Conselho Tutelar R\$10.000,00 (dez mil reais). Portanto o valor total desse bloco é de R\$3.804.352,06 (três milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

seis centavos). O segundo bloco é o **Departamento Social** com a fonte Manter o Fundo Municipal de Assistência Social R\$10.319,10 (dez mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos). **O terceiro bloco é o Fundo Municipal de Assistência Social** com as seguintes fontes: Manter o Centro de Convivência de Idosos R\$78.892,62 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). Manter o Conjunto Habitacional “Elias Vaz Correia” República – PSE – AC R\$28.429,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI R\$26.356,90 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos R\$46.705,72 (quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais e setenta e dois centavos). Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher R\$2.000,00 (dois mil reais). Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência R\$2.000,00 (dois mil reais). Manter o Programa Criança Feliz R\$169.792,92 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Manter Serviço Idoso em Abriga – PSE – AC R\$27.095,72 (vinte e sete mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família – PAIF – CRAS R\$49.772,30 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI R\$47.217,70 (quarenta e nove mil, duzentos e dezessete mil e setenta centavos). Manter o Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS-PSE R\$59.223,26 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul de Assistência Social R\$11.731,02 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e dois centavos). Manter o Programa IGD SUAS – PSB R\$15.920,14 (quinze mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos). Manter as Entidades Assistenciais do Município – PSB R\$266.976,90 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Manter a Central do Trabalhador/Programa da Cozinha/Programa do Leite – PSB R\$115.942,80 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Manter os Benefícios Eventuais – PSB R\$421.583,20 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência – PSE-MC R\$12.002,38 (doze mil, dois reais e trinta e oito centavos). Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB R\$53.690,06 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa reais e seis



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

centavos). Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-PSB R\$69.634,58 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Manter o Programa de Auxílio Funeral – PSB R\$20.578,84 (vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Manter o Programa de Auxílio Natalidade – PSB R\$21.226,50 (vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Manter o Programa de Segurança Alimentar R\$3.725,90 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Emendas Impositivas – Manter as Entidades Assistenciais do Município R\$52.654,84 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O valor total desse bloco é de R\$1.603,153,50 (um milhão, seiscentos e três mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). O último bloco é o **Fundo da Criança e do Adolescente** com as seguintes fontes: Manter o Projeto Esperança – PSB R\$229.392,76 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Emendas Impositivas – Manter o Projeto Esperança – PSB R\$23.631,41 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa R\$41.348,48 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Manter a Casa Lar R\$248.749,11 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos). Manter o Serviço de Acolhimento Familiar R\$106.000,00 (cento e seis mil reais). Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança R\$39.306,92 (trinta e nove mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos). Apoiar Serviços, Programas e Projetos para Criança e Adolescente R\$5.280,92 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente R\$41.692,98 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). O valor total desse bloco é de R\$735.402,58 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). O valor total do orçamento contando os quatro blocos é de R\$6.153.227,24 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). A maior parte do orçamento, especificamente 68,58% é verba Municipal, 15,47% é Federal e 2,13% é Estadual. Os valores ao longo do ano podem ser alterados conforme um serviço acabe precisando mais do que o previsto. A proposta foi aprovada efetivamente por meio da Resolução nº 25/2024 CMAS. **Informe – Curso online Participação Institucionalizada: Conselhos**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

de Garantia de Direitos: Rita comenta sobre o Curso – Participação Institucionalizada: Conselhos de Garantia de Direitos. Realizado de forma 100% online, com carga horária de 12h, visa promover a união de esforços e garantir a participação da sociedade civil na discussão, implementação e monitoramento de políticas públicas. O link para realizar a inscrição será encaminhado no grupo de ambos os conselhos para quem se interessar.

Pautas específicas CMDI. Pauta nº 01 – Projeto “Qualidade de vida na melhor idade” para o Centro de Convivência dos Idosos – CCI do município de Andirá/PR:

O CTG Brasil, uma das líderes em geração de energia limpa no Brasil, lançou o 5º Edital de Recursos Incentivados para o Desenvolvimento Local. O objetivo é apoiar financeiramente projetos que contribuam para o desenvolvimento humano. Por se enquadrar nos requisitos exigidos, a Secretaria montou o projeto denominado “Qualidade de vida na melhor idade” voltado ao CCI (Centro de Convivência dos Idosos). O projeto tem como objetivo proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos com oferta de hidroginástica, atividades de jogos de mesa, bingo para a recreação. Além dos 80 idosos do CCI, seriam também beneficiados 130 crianças e adolescentes do Projeto Esperança, 10 crianças acolhidas da Casa Lar e 10 servidores do CCI tendo em vista a ampliação da cozinha/dispensa e construção do banheiro. Para isso, foram delimitados no projeto os seguintes itens e seus valores estimados: Piscina coberta, aquecida e equipamentos R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Vestiários R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Ampliações R\$700.000,00 (setecentos mil reais). Placas de energia solar R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Valor total de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). Após o conhecimento e aprovação do conselho, o projeto foi efetivado por meio da Resolução nº 07/2024 CMDI bem como foi inserido no sistema da CTG junto a todos os documentos exigidos. **Pauta nº 02 – Prorrogação de prazo do Incentivo ao Serviço**

de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa – Deliberação nº

019/2023 CEDI/PR: Viviani explica sobre o pedido de prorrogação do recurso referente à Deliberação nº 019/2023 do CEDI/PR - Incentivo ao Serviço de Centro-Dia e à População Idosa no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). O recurso não foi utilizado pois o processo para aquisição do serviço de hidroginástica ficou pronto apenas neste mês de agosto, não sendo possível utilizar todo o recurso até dezembro. Caso o CEDI aprove, a prorrogação será por +12 meses a contar de dezembro de 2024. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico do Conselho Municipal de Assistência Social. Andirá, Paraná, 29 de agosto de 2024.